

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Publicação por Afixação no Pannel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 17/05/22

.....
Secretaria: Manut. Edu.
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

LEI MUNICIPAL Nº 2056/2022

De 17 de Maio de 2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉ-
DITO ESPECIAL POR REDUÇÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por redução no valor de **R\$-9.085,99 (Nove mil, oitenta e cinco reais e nove centavos)** na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamento: 04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação: 04.122.0002.2.065 Manutenção das Atividades - Sec. Administração
Conta Despesa: 3829
Fonte Recurso: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Despesa: 3.3.93.39.00–OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$-4.543,99

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSITO
Unidade Orçamento: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSITO
Classificação: 04.122.0002.2.065 Manutenção das Atividades - Sec. Administração
Conta Despesa: 3830
Fonte Recurso: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Despesa: 3.3.93.39.00–OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$-2.271,00

Órgão: 09 – SECRETARIA M.UNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamento: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Classificação: 20.122.0002.2.140 Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura
Conta Despesa: 3830
Fonte Recurso: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Elem. Despesa: 3.3.93.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$-2.271,00

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a redução em igual montante nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamento: 05.03 – ENCARGOS GERAIS -DESP. N INTEGRANTES PPA
Classificação: 28.846.0000.0.016 Amortização do Passivo Atuarial com RPPS – Alíquota Suplementar
Conta Despesa: 214
Fonte Recurso: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Despesa: 3.1.91.16.00- CONTRIBUI COES PATRONAIS..... R\$-9.085,99

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do mês de Maio de 2022.

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito

Este Projeto de Lei se encontra examinado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.
Em: 17/05/2022.

Juliana Inácio Gonçalves
Procuradora do Município
OAB/RS Nº 101.663

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Finanças



MENSAGEM Nº030/2022

Cerro Branco-RS, 02 de maio de 2022.

Exmo. Sr.

CHARLES RICARDO PETERMANN

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CERRO BRANCO - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial por redução.

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de Crédito Especial por Redução para atender despesas com perícias médicas e outorgas através do Consórcio CI/Jacuí.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 16/05/2022

VOTOS A FAVOR 08

VOTOS CONTRÁRIOS 00

ABSTENÇÕES 00

SECRETÁRIO DO SERVIDOR

Recebido
em 02/05/2022
RPH

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS

Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br ou fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Finanças



Atenciosamente,

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei se encontra
examinado e aprovado pela
Procuradoria Jurídica Municipal.
Em:02/05/2022.

Juliana Inácio Gonçalves
Procuradora do Município
OAB/RS Nº 101.663

Visite nosso site:www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br ou fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br